

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 51hkw5s8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/10/2019 Projeto de resolução nº 337/2019 Protocolo nº 8878/2019 Processo nº 2056/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense à Senhora Maria Caires Bezerra.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense à Senhora Maria Caires Bezerra.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresento a honraria à Senhora Maria Caires Bezerra, nasceu na cidade de José Bonifácio, no Estado de São Paulo, em 21 de maio de 1957, filha de José Braz de Lima e Eli Carvalho Lima.

Maria Caires Bezerra, de uma origem humilde, e em busca de melhores condições de vida que seus pais se mudaram para Mirassol D'Oeste, no ano de 1973, filha de agricultores, buscou trabalho na cidade e começou a trabalhar como vendedora de roupa em uma loja em Mirassol D'Oeste.

Casou-se com Joaquim Alves Bezerra, e começou a vender roupas como autônoma e em 1981 inaugurou sua primeira loja em Mirassol D'Oeste, e nos dias atuais é um exemplo de empreendedora, suas vendas tiveram sucesso e hoje possui muitas lojas pelo Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 23 de Outubro de 2019



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Dr. Gimenez
Deputado Estadual